



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1075

07 de Junho de 2024

PG. 1/3

## PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 10/06/2024.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA **03/06/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETO(S) A SER(EM) ENCAMINHADO(S) AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 61/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - b) **PROJETO DE LEI Nº 62/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ENCARGOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) **INDICAÇÃO:**
  - a) **INDICAÇÃO Nº 32/2024**, de autoria do Vereador Natalino Ribeiro dos Santos, o qual objetiva seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Realização de demarcação com pintura, nos pontos de estacionamento exclusivo para motos, na Av. Londrina, especialmente em frente a Clínica Radiocor;
  - b) **INDICAÇÃO Nº 33/2024**, de autoria do Vereador Natalino Ribeiro dos Santos, o qual objetiva seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte:
    - a) Seja instalada mais uma placa de sinalização, indicando “contramão” na Rua Manoel Bono Rodrigues, esquina com a Av. JK., a ser instalada na calçada do Colégio Cívico Militar Vale do Tigre;
    - b) Seja realizada a pintura do restante da faixa que acompanha a faixa de pedestres, na Rua Manoel Bono Rodrigues, esquina



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código poPW0r neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1075

07 de Junho de 2024

PG. 2/3

com a Av. JK., devendo ser estendida a pintura do meio da via até a calçada do lado do supermercado Slaviero. c) Seja retirada uma placa de sinalização, instalada na rua Princesa Isabel, esquina com a Av. Brasil (ao lado da Tornearia), visto que a mesma se encontra do lado oposto ao fluxo de automóveis;

- c) **INDICAÇÃO Nº 34/2024**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Para que determine a **pintura** – na esquina da Sicredi –, entre a Av. Antônio Ormeneze e a Rua Edmundo Graboski, com **caixas amarelas**, a fim de eliminar possíveis pontos de paradas ou para impedir bloqueio no cruzamento.

**NOVA LONDRINA, PR. 07/06/2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1075

07 de Junho de 2024

PG. 3/3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

SÚMULA: Nomeia em caráter permanente, o Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de nomeação de servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo 08/2023, de 19.03.2023, em caráter permanente para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal efetiva Sra. ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal, recebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme previsto na Lei Complementar nº 77/2017, devendo ser observado no computo da gratificação com seus vencimentos, o limite previsto no inciso X, do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam expressamente revogados o Decreto nº 03/2024, Decreto nº 05/2024 e Decreto nº 09/2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

